



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº.091/2021, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA NAPA
CONSTRUÇÕES LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, Sra. DÉBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **NAPA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.828.648/0001-32, com endereço na Av. José Malcher, 168, Cond. Empresarial Bolonha, bairro Nazaré, CEP: 66.040-281, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. MICHELE ANDREA DA COSTA RAMOS, brasileira, representante, portadora da carteira de identidade nº. 3846977 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 512.402.622-72, residente e domiciliada Rodovia Augusto Montenegro, 4900, Casa 373, bairro Parque Verde, CEP: 66.635-110, Cidade de Belém, Estado do Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1

TJPA-MEM-2022/55308
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3460337.22990521-6300 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3460337.22990521-6300>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 24/01/2023 10:31



TJPAMEM202255308A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da cláusula quarta do contrato original, a prorrogação do prazo de vigência e de execução, bem como, o reajuste do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Em razão de erro formal de digitação, fica retificada a Cláusula Quarta do Contrato original, de modo que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA – O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) meses, com início em 17 de dezembro de 2021 e **término em 17 de agosto de 2023**, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, caso necessário, para abranger eventuais prorrogações do prazo de execução, e todas as etapas técnicas e administrativas inerentes à conclusão do objeto”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 18 de agosto de 2023 e término 16 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 89 (oitenta e nove) dias, contados do dia seguinte ao do término do prazo anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor do contrato em 9,29%, referente a variação do INCC, o qual representa uma majoração de R\$ 292.020,65 (duzentos e noventa e dois mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos).

TJPA-MEM-2022/55308
LSBN

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3460337.22990521-6300 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3460337.22990521-6300>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 24/01/2023 10:31



TJPAMEM202255308A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

Em decorrência do reajuste aplicado na cláusula anterior, o valor global atualizado do contrato passa a ser de R\$ 5.433.080,61 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitenta reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Valor atual Contrato	Saldo de medição a ser reajustado	Reajuste INCC-M* - 21/10/2021 a 20/10/2022		NOVO VALOR DO CONTRATO
		Valor	%	
R\$ 5.141.059,96	R\$ 3.143.386,99	R\$ 292.020,65	9,29	R\$ 5.433.080,61

*Consulta disponível em: <https://extra-ibre.fgv.br/IBRE/sitefgvdados/default.aspx>

*INCC-M: coletado entre os dias 21 do mês anterior e 20 do mês de referência.

*Mês de referência inicial: 11/2021/ mês de referência final: 10/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo, serão processadas nas funcionais programáticas a seguir indicadas:

- Funcionais Programáticas: 02.061.1417.7542 / 02.061.1417.7639;
- Fontes: 0101, 0118, 0301 e 0318;
- Elemento de Despesa: 44.90.51.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

Fica a CONTRATADA obrigada a prestar garantia no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades: caução em dinheiro; seguro garantia; fiança bancária.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

O Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e 02 (duas) testemunhas.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Débora Moraes Gomes
Secretária de Administração

MICHELE ANDREA DA COSTA
Assinado de forma digital por
MICHELE ANDREA DA COSTA
RAMOS:51240262272
Dados: 2023.01.20 14:36:41 -03'00'

NAPA CONSTRUÇÕES LTDA.
Michele Andrea da Costa Ramos
Representante Legal

Testemunhas:

Luciano Santa Brigida das Neves
CPF/MF: 946.554.132-04

Taiana Marina Souza Ladeira
CPF/MF: 946.480.422-04

TJPA-MEM-2022/55308
LSBN

4



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA e DEBORA MORAES GOMES.
Use 3460337.22990521-6300 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3460337.22990521-6300>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 24/01/2023 10:31



TJPAMEM202255308A



Anibal Fernandes Quintella Junior	54187254	2ª Defensoria Pública de Família	Processos da 8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, II, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	09/01/2023 a 30/06/2023
Alessandra Oliveira Damasceno Guedes	55589166	10ª Defensoria Pública de Família	Audiências da 8ª Defensoria Pública de Família	5% do vencimento base, nos termos do art. 3º, III, da Resolução do CSDP no 283, de 16/11/2021	09/01/2023 a 30/06/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 897675

FÉRIAS

PORTARIA Nº 044/2023-GGP/DPG, de 23/01/2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/89247. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: THIAGO VASCONCELOS MOURA, Mat. 80846046, P.A. 21/22, 01/02/2023 a 16/02/2023' 16 dias. 19/06/2023 a 02/07/2023' 14 dias. DEMAIS SERVIDORES: ADALTO ROBERTO SANTIAGO PEDROSA, Mat. 57191520, P.A. 20/21, 01/02/2023 a 02/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; CARLOS DANILO LIMA DE JESUS, Mat. 6039117, P.A. 21/22, 07/02/2023 a 08/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. "; EDUARDO TATHUHIRO NAKATA, Mat. 57231663, P.A. 20/21, 08/02/2023 a 17/02/2023' 10 dias. 06/03/2023 a 25/03/2023' 20 dias. "; LUIZ FELIPE QUADROS PINTO, Mat. 5899371, P.A. 22/23, 27/02/2023 a 10/03/2023' 12 dias. 27/11/2023 a 14/12/2023' 18 dias. "; PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 5899743, P.A. 21/22, 13/02/2023 a 14/03/2023' 30 dias. 0 a 0' 0 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 897856

PORTARIA Nº 43/2023-GGP-DPG, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1563532. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Servidor Público JAYLSON PEREIRA DIGER; Id. Funcional: 57234529/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), nos intervalos de 18/01/2023 a 01/02/2023 – 15 dias e 19/06/2023 a 03/07/2023 – 15 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 897854

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL PROCESSO Nº 2023/89815- DPE

Nº do Termo: 001/2023 - DPE

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE VISEU/PA, CNPJ n.º 04.873.618/0001-17.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Institucional tem por objeto a conjunção de esforços entre as partes no sentido de garantir parceria administrativa que visa reforçar o atendimento jurídico à população do Município de Viseu/PA, além de possibilitar a manutenção e o bom funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará naquele MUNICÍPIO, para que assim seja garantida a orientação completa e assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados, na forma do artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação institucional será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado entre as instituições participantes.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes. Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 13/01/2023.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE VISEU/PA (Rua Lauro Sodré, s/n, Centro, Município de Viseu/PA, CEP 68.620-000).

Protocolo: 897778

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023 – DPPA.

PROCESSO Nº 2022/659459

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO

PARÁ/CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA,

doravante denominado CESUPA (CNPJ/MF Nº 15.254.949/0001-95).

OBJETO: Este Termo de Cooperação visa favorecer o atendimento de assistidos no Núcleo de Prática Jurídica do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ com a colaboração da Defensoria Pública por intermédio dos serviços desenvolvidos de assistência jurídica, bem como a mútua cooperação técnico-profissional entre a DEFENSORIA e o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, objetivando a prestação de assistência jurídica integral e interdisciplinar, por meio do Núcleo de Prática Jurídica do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, que subsidiarão tecnicamente as demandas da Defensoria Pública, contribuindo para a garantia de direitos dos usuários dos serviços desta, nos termos da lei, proporcionando aos estudantes de graduação o ensino/aprendizagem de prática conforme previsão no Projeto Pedagógico do Curso

VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará da data de sua assinatura, por 05 (cinco) anos, de acordo com os parâmetros de vigência máxima dos contratos administrativos, conforme previsão do art.116 da Lei nº 8.666/93 aplicando-se aos Convênios.

FORO: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 19.01.2023.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ/CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA (Av. Governador José Malcher, nº 1963, Bairro São Brás, CEP 66.060-232).

Protocolo: 897779

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a empresa NC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.016.893/0001-75 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem condutor, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA. Origem: Pregão Eletrônico de nº. 016/TJPA/2022// Objeto do Aditivo: Acréscimo quantitativo de 02 (dois) veículos, juntamente com 40 (quarenta) horas adicionais mensais e 10 (dez) diárias mensais ao contrato original. // Valor do Aditivo: Com o acréscimo realizado através deste Termo Aditivo, o novo valor global do contrato será R\$ 2.820.508,00, para o período de 24 meses. // Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 02.122.1421.8193 / 02.122.1421.8194 / 02.122.1421.8195 / 02.122.1421.8659 / 02.122.1421. 8669 / 02.122.1421. 8670; Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0101 / 0118. // Data da assinatura: 19/01/2023. // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 897754

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2021/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: NAPA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 29.828.648/0001-32. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Novo Fórum da Comarca de Salinópolis. ORIGEM: Concorrência nº 002/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Retificação da cláusula quarta do contrato original, prorrogação dos prazos de vigência e execução, bem como, reajuste do valor contratual.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: mais 120 (cento e vinte) dias.

PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO: mais 89 (oitenta e nove) dias.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 9,29%. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 292.020,65 (duzentos e noventa e dois mil e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 5.433.080,61 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, e oitenta reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Funcionais Programáticas –061.1417.7542 / 02.061.1417.7639;

• Fontes: 0101 / 0118 / 0301 / 0318;

• Natureza da Despesa – 44.90.51.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 897748

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2016 – TJPA e AURORA EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.689.524/0001-43// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Avenida Pedro Miranda, nº 1593, Bairro da Pedreira, nesta cidade de Belém-PA, para abrigar a



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3460337.23010933-3965 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3460337.23010933-3965>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 24/01/2023 10:31



TJPAMEM202255308A



nova sede das Varas do Juizado do Idoso e do Meio Ambiente do TJPA// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº. 003/2016/TJPA, com fundamento no artigo 24, X, da Lei nº. 8.666/93// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratual. // Reajuste: Aplicado para este reajuste é o índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA, conforme acordado na Cláusula Terceira do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016. // Fica reajustado o valor da locação em 5,90% o que representa uma majoração de R\$ 3.186,26 por mês e R\$ 38.235,12 por ano. // Valor do aditivo: Com o reajuste realizado na cláusula anterior, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 57.186,26, enquanto o valor global passa a ser de R\$ 686.235,12. // Vigência do aditivo: 26/01/2023 à 25/01/2024// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8193/02.122.1421.8659 // Fonte de Recurso: 0101/ 0301 / 0118 / 0318 // Elemento de Despesa: 339039 // Data da Assinatura: 18/01/2023// Responsável pela Assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA//Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 898030

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO - 12º TERMO DE ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 038/2019-TJPA // O MUNICÍPIO DE BARCARENA, inscrito no CNPJ nº. 34.626.416/0001-31, adere ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O ESTADO DO PARÁ, A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PARÁPAZ. // Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a expansão do Programa "PATRULHA MARIA DA PENHA", com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas deferidas por Juízes de Direito do Estado do Pará em processos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, especialmente nas situações cuja fiscalização é considerada indispensável. // Data da assinatura: 16/01/2023. // Responsável pela Assinatura: José Renato Ogawa Rodrigues – Prefeito Municipal.

Protocolo: 898076

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43//Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexões dedicadas com à internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA. // Origem: Pregão Eletrônico nº. 069/2018/TJPA, fundamentada na disposição da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.// Objeto do Aditivo: o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado// Valor: do aditivo: Considerando o reajuste no percentual de 6,417%, com base no IST e proposta apresentada pela empresa, o valor mensal para o período passa a ser de R\$ 17.036,27, perfazendo o valor global de R\$ 204.435,24.// Dotação Orçamentária: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182; 02.126.1417.8651 / 8652 / 8653; Fonte: 0101 / 0301 / 0118 / 0318; Elemento de Despesa: 339040.// Vigência: o presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 16 de janeiro de 2023 e término em 15 de janeiro de 2024.// Data da assinatura: 13/01/2023// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 898102

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 39.778, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 076/2022- Gab. Militar/TCE/PA, protocolizado sob o Expediente nº 018738/2022,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100297, JOSÉ TADEU ALVES PESSÔA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0178640; e TADEU WANDERLEY

DA SILVA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100054; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Bens (Sistemas de segurança).

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 897834

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39.777, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 12/2023, de 17-01-2023, protocolizado sob o Expediente nº 000861/2023,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor REINALDO DOS SANTOS VALINO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100437, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 18-01-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 897841

PORTARIA Nº 39.769, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 3/2023, de 11-01-2023, protocolizado sob o Expediente nº 000848/2023,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MÁRCIA REGINY VASCONCELLOS E SILVA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100884, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 23-01-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 897846

PORTARIA Nº 39.771, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 5/2023, de 13-01-2023, protocolizado sob o Expediente nº 000850/2023,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA JÚLIA LEÃO COLARES, matrícula nº 0101320, 4 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 13-01-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 897848

PORTARIA Nº 39.772, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 6/2023, de 13-01-2023, protocolizado sob o Expediente nº 000851/2023,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS SOARES, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695432, 3 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 13-01-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 897850

PORTARIA Nº 39.773, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 7/2023, de 16-01-2023, protocolizado sob o Expediente nº 000853/2023,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELINO JOSÉ FIALHO JUNIOR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101809, 6 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 14-01-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas em exercício

Protocolo: 897857

PORTARIA Nº 39.774, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 9/2023, de 17-01-2023, protocolizado sob o Expediente nº 000857/2023,



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3460337.23010933-3965 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3460337.23010933-3965>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 24/01/2023 10:31



TJPAMEM202255308A

